



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 016, de 05/05/2020

Ementa: Alterar a Portaria CRMV-RS nº 19, de 28/02/2019, para incluir o Méd. Vet. Diogo Magnabosco, CRMV-RS 08951, como membro da Comissão de Ensino em Zootecnia.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a necessidade de nomeação de novos membros;

Considerando a aprovação do tema em Sessão Plenária Ordinária nº 612, realizada em 29/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º, da Portaria CRMV-RS 019/2019, a fim de realizar a inclusão do Médico Veterinário Diogo Magnabosco, CRMV-RS 08951, coordenador do curso de zootecnia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, como membro da Comissão de Ensino em Zootecnia.

Art. 2º - A Comissão de Ensino em Zootecnia passa a ter a seguinte composição:

Titulares:

- Zoot. Gerson Guarez Garcia	CRMV/RS 00495/Z - Coordenador
- Zoot. Luiz Eduardo Avelar Pucci	CRMV/RS 01011/Z - Secretário
- Zoot. Stefani Macari	CRMV/RS 01053/Z
- Zoot. Luciane Rumpel Segabinazzi	CRMV/RS 01104/Z
- Méd. Vet. Luciano Trevizan	CRMV/RS 07918
- Méd. Vet. Emmanuel Veiga de Camargo	CRMV/RS 10364
- Zoot. Juliana dos Santos	CRMV/RS 01137/Z
- Méd. Vet. Diogo Magnabosco	CRMV-RS 08951

Suplentes:

- Méd. Vet. Rogério Folha Bermudes	CRMV/RS 05011
- Méd. Vet. Luciana Fagundes Christofari	CRMV/RS 10084
- Méd. Vet. Lílian Ribeiro Kratz	CRMV/RS 06260
- Méd. Vet. Elísio de Camargo de Bortoli	CRMV/RS 09564
- Zoot. Ana Gabriela de Freitas Saccol	CRMV/RS 00519/Z



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3º - Ressalte-se que a função de Membro da Comissão supracitada é honorífica, não ensejando qualquer contraprestação pecuniária, estando seu ocupante prestando relevantes serviços às classes Médica Veterinária e Zootécnica do Rio Grande do Sul.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem sua vigência durante o período da Gestão 2018/2021.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 05 de maio de 2020.

Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente